

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 083/2020** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador do RG nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.545.011/0001-19, com sede na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente Sr. LEANDRO VICTORINO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 039.053.929-50, e pelo seu **Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGO**, inscrito no CPF sob o nº 185.945.909-97, portador da carteira de identidade nº 969.463-3, expedida pela SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam entre si a presente Termo Aditivo, regida nos termos das cláusulas abaixo estipuladas. A sua formalização direta está autorizada no protocolo nº. 17.820.032-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 6,759190% (seis inteiros e setecentos e cinquenta e nove mil cento e noventa milionésimos), o que importará em um acréscimo de R\$ 698.969,40 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) ao valor total do contrato. Em virtude do reajustamento o valor de execução contratual para o período de 20 de agosto de 2021 a 19 de agosto de 2022 passa a ser de R\$ 11.044.755,96 (Onze milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.657.412-7.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de novembro de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI
DIRETOR DE DESNEVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA
APPA

LEANDRO VICTORINO DE MOURA
DIRETOR PRESIDENTE DA CELEPAR

PEDRO CARLOS CARMONA GALLEGRO
DIRETOR DE MERCADO DA CELEPAR

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 / (41) 3420-1123



ePROTOCOLO



Documento: **3TAAOCONTRATO0832003CELEPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Pedro Carlos Carmona Gallego** em 26/11/2021 18:56, **Joao Luiz Marques Guimaraes** em 26/11/2021 18:56, **Leandro Moura** em 29/11/2021 15:47, **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 01/12/2021 14:19, **Andre Luiz Pioli Bernascki** em 02/12/2021 16:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Debora Ruedell** em 25/11/2021 14:12, **Ilma de L. Borges Frohlich** em 30/11/2021 09:50.

Assinatura Simples realizada por: **Andre Luiz Pioli Bernascki** em 30/11/2021 14:14.

Inserido ao protocolo **17.820.032-1** por: **Marcos Paulo Marcondes Junior** em: 23/11/2021 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
265382820f9e51604215f97c7d652b9e.